Diário Oficial do
# MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## I M P R E N S A  E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro | 77 3460-1021 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:20 horas do dia 12/09/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0A61-E574-6AE0-1E34-DE85 ou utilize o código QR.

# RESUMO

## PORTARIAS


- PORTARIA Nº 65 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 66 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 67 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 68 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- PORTARIA Nº 69 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO


Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:20 horas do dia 12/09/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0A61-E574-6AE0-1E34-DE85 ou utilize o código QR.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.*
*Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*

## PORTARIA Nº 65 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio de 04/09/2023 à 02/12/2023 para a Servidora **CLÉIA DAQUES MOTA CARDIM** lotada no CIAC – Centro Integrado de Apoio à Criança – Olga Laranjeira Bastos de Azevedo.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 04 de setembro de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:20 horas do dia 12/09/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0A61-E574-6AE0-1E34-DE85 ou utilize o código QR.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.*
*Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*

## PORTARIA Nº 66 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio de 04/09/2023 à 02/12/2023 para a Servidora **ANA DA GLÓRIA PEREIRA SANTOS**, lotada no Colégio Municipal Profª Terezinha Pereira Fernandes Chaves

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 04 de setembro de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:20 horas do dia 12/09/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0A61-E574-6AE0-1E34-DE85 ou utilize o código QR.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.*
*Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*

## PORTARIA Nº 67 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio de 04/09/2023 à 02/12/2023 para a Servidora **LUIZA PAULA ALVES RIBEIRO**, lotada no Núcleo Escolar de Limeira.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 04 de setembro de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:20 horas do dia 12/09/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0A61-E574-6AE0-1E34-DE85 ou utilize o código QR.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.*
*Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*

## PORTARIA Nº 68 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio de 04/09/2023 à 02/12/2023 para a Servidora **ANA PAULA LOPES DA SILVA MENEZES**, lotada na Escola Municipal de Jardim.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 04 de setembro de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:20 horas do dia 12/09/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0A61-E574-6AE0-1E34-DE85 ou utilize o código QR.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*Praça Leôncio Cardoso, Avenida Ayrton Sena, Centro.*
*Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós*

## PORTARIA Nº 69 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença Prêmio de 04/09/2023 à 02/12/2023 para a Servidora **ROSILENE OLIVEIRA LIBERATO**, lotada na Escola Municipal Hugo Baltazar da Silveira.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 04 de setembro de 2023.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:20 horas do dia 12/09/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0A61-E574-6AE0-1E34-DE85 ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/0A61-E574-6AE0-1E34-DE85 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 0A61-E574-6AE0-1E34-DE85

**Hash do Documento**

5d5e54e54f6735d6954d2e117079a21622436fc5ef3a4050f6ed87264fd341ee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 12/09/2023 15:20 UTC-03:00